



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

01/06/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA N° 424/2018

01 de junho de 2018

Crisália Maria da Silva
Assistente Administrativa
Mat. 24

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **IOLANDA PINHEIRO SEDRINS**, portador (a) da cédula de identidade nº 3.323.879-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 029.048. 235-65, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, matrícula nº 20993, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 10/09/2018 a 09/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal